Resolução nº : 3427/2002
Protocolo nº : 65857/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL NILO PEÇANHA DE JAGUARIAÍVA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL NILO PEÇANHA DE JAGUARIAÍVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL NILO PEÇANHA DE JAGUARIAÍVA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.163,00 (um mil e cento e sessenta e tres reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA